

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 827/2026**

Sumário: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Jailson de Jesus da Veiga Semedo nas funções de Conselheiro do Presidente da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 9 de junho de 2026

Jailson de Jesus da Veiga Semedo, Técnico Parlamentar Nível I do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, exercendo, em comissão ordinária de serviço, as funções de Conselheiro do Presidente da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º e do artigo 30.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 17 de junho de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.